



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE
CENTRO DE CIÊNCIAS BIOLÓGICAS E DA SAÚDE
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM ODONTOLOGIA



Edital para Credenciamento de Docentes Permanentes

Seleção de Docentes para o Programa de Pós-Graduação em Odontologia da Universidade Federal de Sergipe

O presente edital apresenta as condições, os critérios e as orientações para a inscrição no processo de seleção de novos docentes que irão integrar o quadro de docentes permanentes do Programa de Pós-Graduação em Odontologia da UFS (PRODONTO/UFS) nas linhas de pesquisa: Aspectos mecânicos e biológicos relacionados à reabilitação oral; Determinantes epidemiológicos em saúde bucal; Diagnóstico e terapêutica aplicados no aparelho estomatognático.

Número de vagas disponíveis: 03 (três).

I. Condições para o ingresso de docentes no Corpo Docente Permanente do PRODONTO/UFS

- 1) Ser professor efetivo na Universidade Federal de Sergipe
- 2) Possuir graduação na área da saúde e título acadêmico de doutor, obtido há no mínimo três anos;
- 3) Demonstrar produção intelectual, na seguinte ordem de prioridade:
 - a) seis produtos qualificados no triênio 2013-2015, sendo pelo menos um deles nos estratos A1+A2 e dois deles nos estratos B1+B2, conforme o Qualis atual da área da Odontologia;
 - b) experiência na orientação de bolsistas de iniciação científica;
- 4) Atender ao perfil estabelecido pela linha de pesquisa na qual o docente pretende atuar, apresentando projeto de pesquisa e proposta de disciplina que ampliem a temática da linha, de modo articulado com os temas existentes ou de acordo com as demandas explicitadas pelo PRODONTO/UFS, em vista da realidade regional, nacional e internacional.
- 5) Ter disponibilidade de 16 horas semanais para o desenvolvimento das atividades junto a este Programa.

II. Documentos para inscrição

- 1) Ofício contendo indicação da linha de pesquisa na qual o candidato pretende atuar e manifestação de ciência das normas do presente edital;
- 2) Projeto de pesquisa correspondente à temática da linha de pesquisa na qual o candidato pretende atuar;
- 3) Plano de Ensino da disciplina que o candidato pretende ministrar;
- 4) Curriculum Vitae – Curriculum Plataforma Lattes CNPq, completo, atualizado e devidamente documentado;
- 5) Declaração do Departamento de Ensino, ao qual o docente se encontra vinculado, sobre a disponibilidade de horas do candidato para dedicar-se ao desenvolvimento das atividades neste Programa.

III. Processo de análise

- 1) O processo contendo a solicitação de credenciamento será enviado para análise e emissão de parecer da Comissão de Credenciamento Docente deste Programa;
- 2) A análise do parecer será realizada em reunião do Conselho do PRODONTO/UFS, para deliberação final sobre a aprovação, ou não, da solicitação de credenciamento.

Serão aceitos para integrarem o Corpo Docente os candidatos que tiverem produção intelectual compatível com as metas deste Programa.

IV. Avaliação da solicitação de credenciamento

- 1) Necessidades deste Programa e demandas das linhas de pesquisa, resguardando-se o perfil de cada linha;
- 2) Produção intelectual do candidato;
- 3) Formação acadêmica do candidato;
- 4) Qualidade do projeto de pesquisa apresentado;
- 5) Adequação e demanda em relação à disciplina proposta pelo candidato;
- 6) Vinculação a grupos de pesquisa cadastrados no Diretório de Grupos de Pesquisa do Brasil – CNPq e certificados pela UFS;

V. Disposições gerais:

- 1) O credenciamento no PRODONTO/UFS dos aprovados neste edital dar-se-á a partir de abril de 2016;
- 2) O credenciamento do docente admitido ocorrerá conforme resolução vigente, após a análise de seu desempenho e apreciação pelo Conselho deste Programa.

VI. Prazos para inscrição

Inscrições: de 11 a 25 de março de 2016.

Aracaju, 11 de março de 2016.